



DECRETO Nº 6.025, DE 11 DE JULHO DE 2023

**ALTERA E NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Municipal nº 1.058 de 10 de abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR os membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA**, conforme Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único: Os conselheiros eleitos terão mandato de 02 (dois) anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 5.703, de 16 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 6.025, DE 11 DE JULHO DE 2023

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Onira Moretto Rauber

Suplente: Marciéli de Bovi Toebe

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jaqueline Schons

Suplente: Claire Cristiane Rohden Fernandes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Lilian Aline da Rosa Mohr

Suplente: Jeisson Germano Erthal

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Ricardo André Haas Jost

Suplente: Lucas Wagner Vargas Rodrigues.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Carmem Fritzen

Suplente: Valdir Eloi Fetzner

Titular: João Reichert

Suplente: Aneri Zwirtes

Titular: Glória Claudete Knorst Junges

Suplente: Lourdes Alcida Lenz Rodrigues

Titular: Rosa Aparecida Vidal Pelissari

Suplente: Ernani Alfredo Eckhardt

Titular: Mário Antônio Trevisan

Suplente: Erci Luis Bialeski

Titular: Daiana Pauletti

Suplente: Valmir Scheibel

Titular: Alsino Reinehr

Suplente: Jocimar Schoeder

Titular: Rosani Reis Steffen

Suplente: Cristina Biesdorf.